



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ATA DE SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA PARA A DISCIPLINA DE FARMACOLOGIA GERAL (SG0371) – PROJETO PID202222300.

OBJETO DO EDITAL Nº 010/2023.

ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA PARA A DISCIPLINA DE FARMACOLOGIA GERAL (SG0371) REFERENTE AO EDITAL Nº. 010/2023 – Projeto PID202222300.

Nos dias 24 e 28 de fevereiro de 2023 realizou-se a seleção para o preenchimento de 01 (uma) vaga para Monitoria Remunerada, e 01 (uma) vaga para Monitoria Voluntária, em Farmacologia Geral, para o Curso de Farmácia e Biologia, para o período de março a dezembro de 2023, objeto do Edital Nº. 010/2023 DFF/FAMED – Projeto PID202322300, para o qual se inscreveram Guilherme Pimentel Gomes Vidal Patrocínio, Isabel Bessa Leite, Laila Ximenes Coelho, Levy Ramos Rebouças, Rebeca Colares Tomé, Samuel Carlos Aguiar Alves e Thaís Kássia de Carvalho Fernandes. A banca do processo seletivo foi composta pelos Profs. Drs. Deysi Viviana Tenazoa Wong (presidente), Vilma de Lima e Roberto César Pereira Lima Júnior. a Seleção foi realizada em duas etapas sendo a primeira constituída de uma prova escrita com 09 (nove) questões descritivas realizada entre 9:00 e 12:00 h, no dia 24 de fevereiro de 2023, e a segunda etapa realizada a partir das 14:00 h no dia 27 de fevereiro de 2023, constituída de entrevista e análise de currículo, pontuados segundo os critérios pré-divulgados no edital de seleção. Compareceram à prova escrita 07 (sete) inscritos, tendo como resultado as seguintes notas: Samuel Carlos Aguiar Alves (9,5), Isabel Bessa Leite (8,8), Laila Ximenes Coelho (8,5), Rebeca Colares Tomé (7,6), Thaís Kássia de Carvalho Fernandes (7,6), Guilherme Pimentel Gomes Vidal Patrocínio (7,5) e Levy Ramos Rebouças (3,4). Considerando-se a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação na prova escrita, 06 (seis) candidatos foram classificados para a segunda etapa. Após a análise do currículo, o resultado final, considerando a nota da prova escrita (peso 8) e a nota do currículo (peso 2), foi: 1º- Rebeca Colares Tomé (nota 8,1), 2º- Samuel Carlos Aguiar Alves (8,0), 3º- Isabel Bessa Leite (7,8), 4º- Laila Ximenes Coelho (6,9), 5º- Thaís Kássia de Carvalho Fernandes (6,5) e Guilherme Pimentel Gomes Vidal Patrocínio (6,0). É digno de nota que segundo o Edital 010/2023 apenas a prova escrita é eliminatória, e a segunda etapa classificatória. A candidata Rebeca Colares Tomé manifestou possuir todos os pré-requisitos para ocupar a vaga de monitoria remunerada, e o Candidato Samuel Carlos Aguiar Alves manifestou possuir todos os requisitos para ocupar a vaga de monitoria voluntária. Desta forma, a presente ata foi lida e assinada por mim, Profa. Deysi Viviana Tenazoa Wong, e pelos demais componentes desta comissão, Profa. Vilma de Lima e Prof. Roberto César Pereira Lima Júnior.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023

Profa. Dra. Deysi Viviana Tenazoa Wong

Prof. Dr. Roberto César Pereira Lima Júnior

Profa. Dra. Vilma de Lima



Documento assinado eletronicamente por **Deysi Viviana Tenazoa Wong, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CESAR PEREIRA LIMA JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VILMA DE LIMA, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NYLANE MARIA NUNES DE ALENCAR, Chefe de Departamento**, em 02/03/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4120869** e o código CRC **E3C88B79**.
